

Resolução nº : 10871/2000
Protocolo nº : 284030/00
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CATARINA DE
ALEXANDRIA DE PRUDENTÓPOLIS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e APM DA ESCOLA ESTADUAL SANTA CATARINA DE ALEXANDRIA DE PRUDENTÓPOLIS, relativo ao exercício de 1999, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente